



## ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2022-TP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram – e os integrantes da Comissão de Licitação, presidente: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus MEMBROS: FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO e WAGNER AMARAL MARTINS (SUPLENTE), para o julgamento da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2022-TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE - MAPP 1287. Participam desta fase, as empresas: **CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38; **MS OBRAS E SERVIÇOS**, CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, 10.932.123/0001-14; **CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29; **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74; **SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ Nº. 36.332.613/0001-73; **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, CNPJ Nº. 25.234.497/0001-33; **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº. 07.838.885/0001-41; **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº. 22.280.521/0001-82; **F J2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 20.138.377/0001-19; **P V R CAETANO EIRELI**, CNPJ Nº. 40.705.347/0001-54; **DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 21.454.797/0001-77; **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 18.635.562/0001-77; **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ Nº. 22.220.295/0001-44; **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 17.895.167/0001-60; **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, CNPJ Nº. 19.599.818/0001-09; **APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97; **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 04.302.210/0001-95; **D S FARIAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 45.687.486/0001-





16. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 10.06.2022 às 09h00min horas nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pelos presentes na sessão pública, que logo após a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, devido à necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente e do vulto da documentação e sua complexidade. Após analisadas minuciosamente as documentações de habilitações, a Comissão chegou ao seguinte resultado, EMPRESAS HABILITADAS: **CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38; **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, 10.932.123/0001-14; **CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29; **SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 36.332.613/0001-73; **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº. 07.838.885/0001-41; **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº. 22.280.521/0001-82; **F J2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 20.138.377/0001-19; **DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 21.454.797/0001-77; **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 18.635.562/0001-77; **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ Nº. 22.220.295/0001-44; **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 17.895.167/0001-60; **APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97; **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 04.302.210/0001-95. EMPRESAS INABILITADAS: **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74 (motivo: não apresentou Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica referente a empresa, não atendendo o item 1.1.3.2., alíneas “a” e “b”, do instrumento convocatório); **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, CNPJ Nº. 25.234.497/0001-33 (motivo: Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico apresentados não atenderam o percentual mínimo de 30% dos itens das parcelas





de maior relevância, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário, não atendendo o item 1.1.3.3 do instrumento convocatório); **P V R CAETANO EIRELI**, CNPJ Nº. 40.705.347/0001-54 (motivo: Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico apresentados não atenderam o percentual mínimo de 30% dos itens das parcelas de maior relevância, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário, não atendendo o item 1.1.3.3 do instrumento convocatório); **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, CNPJ Nº. 19.599.818/0001-09 (motivo: analisado o Contrato Social da empresa, constatou-se a incompatibilidade do objetivo social quanto ao objeto do certamente, implicando assim na sua impossibilidade de participação como determina o item 4.2, subitem 4.2.7 do instrumento convocatório; não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, não atendendo o item 1.1.1.1 do edital; não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, não apresentou a Certidão Consolidada Negativa de Débitos Municipais, não atendendo o item 1.1.2.3, alínea “a” e “c”, do instrumento convocatório; não apresentou prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, não atendendo o item 1.1.3.1 do edital; não apresentou Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, não atendendo o item 1.1.3.2 do edital; não comprovou possuir RESPONSÁVEL TÉCNICO como pede o item 1.1.3.5. do edital; o balanço apresentado não compreende o último exercício social, não sendo possível ainda comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação, não atendendo os itens 1.1.4.1 e 1.1.4.2 do edital; não apresentou Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, não atendendo o item 1.1.4.3; não apresentou comprovante de prestação de garantia de manutenção da proposta, não atendendo o item 1.1.4.4 do edital) **D S FARIAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 45.687.486/0001-16 (motivo: não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, não atendendo o item 1.1.1.1 do edital; Certidão Negativa de Débitos Estadual apresentada encontra-se vencida, não atendendo o item 1.1.2.3, alínea “b”; Certificado de Regularidade de Situação – CRF do FGTS apresentado encontra-se vencido, não atendendo o item 1.1.2.4 do edital; não apresentou prova de inscrição junto ao Conselho Regional de



Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, não atendendo o item 1.1.3.1 do edital; não apresentou Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, não atendendo o item 1.1.3.2 do edital; não comprovou possuir RESPONSÁVEL TÉCNICO como pede o item 1.1.3.5. do edital; não apresentou comprovante de prestação de garantia de manutenção da proposta, não atendendo o item 1.1.4.4 do edital; não apresentou as declarações que pedem os itens 1.1.5.1 e 7.3.5.3 do edital,. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para eventual interposição de recurso por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**TIAGO DE ARAÚJO LIMA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO**  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitação

**WAGNER AMARAL MARTINS**  
Suplente de Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

Monsenhor Tabosa

cada vez

MAIS FELIZ